



Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB
Departamento de Controle de Uso de Vias Públicas – CONVIAS

Análise e Autorização para Implantação de Redes de Infraestrutura Urbana de Serviços Públicos



CONVIAS: órgão responsável pela gestão da infraestrutura urbana nas vias públicas da Cidade de São Paulo

- Secretário: **Roberto Nami Garibe**
- Diretor do Departamento: **Marcos A. S. Romano**
- Aprovação: **Acacio Martins Siqueira Francisco**
- Monitoramento: **Mariana M. M. de Messas**
- Cadastro: **Robson Maida Profenzano**
- CEC: **Marcos A S Romano**
- Assessoria Jurídica : **Michelle A de F Santos**

OBJETIVOS

Objetivos CONVIAS

- Ordenar o uso do subsolo para melhor aproveitá-lo;
- Diminuir quantidade de obras necessárias para a implantação de redes;
- Evitar sinistros;
- Diminuir os danos ao pavimento;
- Diminuir o impacto à cidade e ao cidadão.

OBJETIVOS

Objetivos CONVIAS

- Compatibilização ou compartilhamento de redes de diferentes empresas;
- Otimizar recursos financeiros do município e das empresas;
- Compatibilização do cronograma e do projeto de redes com intervenções públicas;
- Preservar recursos naturais;

EMPREENDIMENTO ↔ PERMISSIONARIA ↔ CONVIAS

ETAPAS

- | | | |
|-----|---|-----------------------|
| 1. | Projeto do Empreendimento | |
| 2. | Início das obras do Empreendimento | Empreendedor |
| 3. | Solicitação de ligação de água/ esgoto/ luz/ gás/ energia/ telefone | |
| 4. | Programação quadrimestral em CONVIAS | Prazo legal |
| 5. | Projeto da ligação pela permissionária | Permissionária |
| 6. | Aprovação em CONVIAS > Alvará+TPU | CONVIAS |
| 7. | Aprovação na CET > TPOV | CET |
| 8. | Aviso de início de obras > Protocolo Eletrônico | Prazo legal |
| 9. | Implantação da ligação / expansão | |
| 10. | Entrega de “as built” | Permissionária |

Entrega do Empreendimento

Empreendedor

FLUXO DE TRABALHO



PROGRAMAÇÃO

O que é?

- Etapa anterior a aprovação dos projetos
- Muito simples !
 - permissionária entrega croqui de localização;
 - listas do(s) endereço(s) da(s) obra(s).
- Ligações domiciliares estão dispensadas desta etapa.

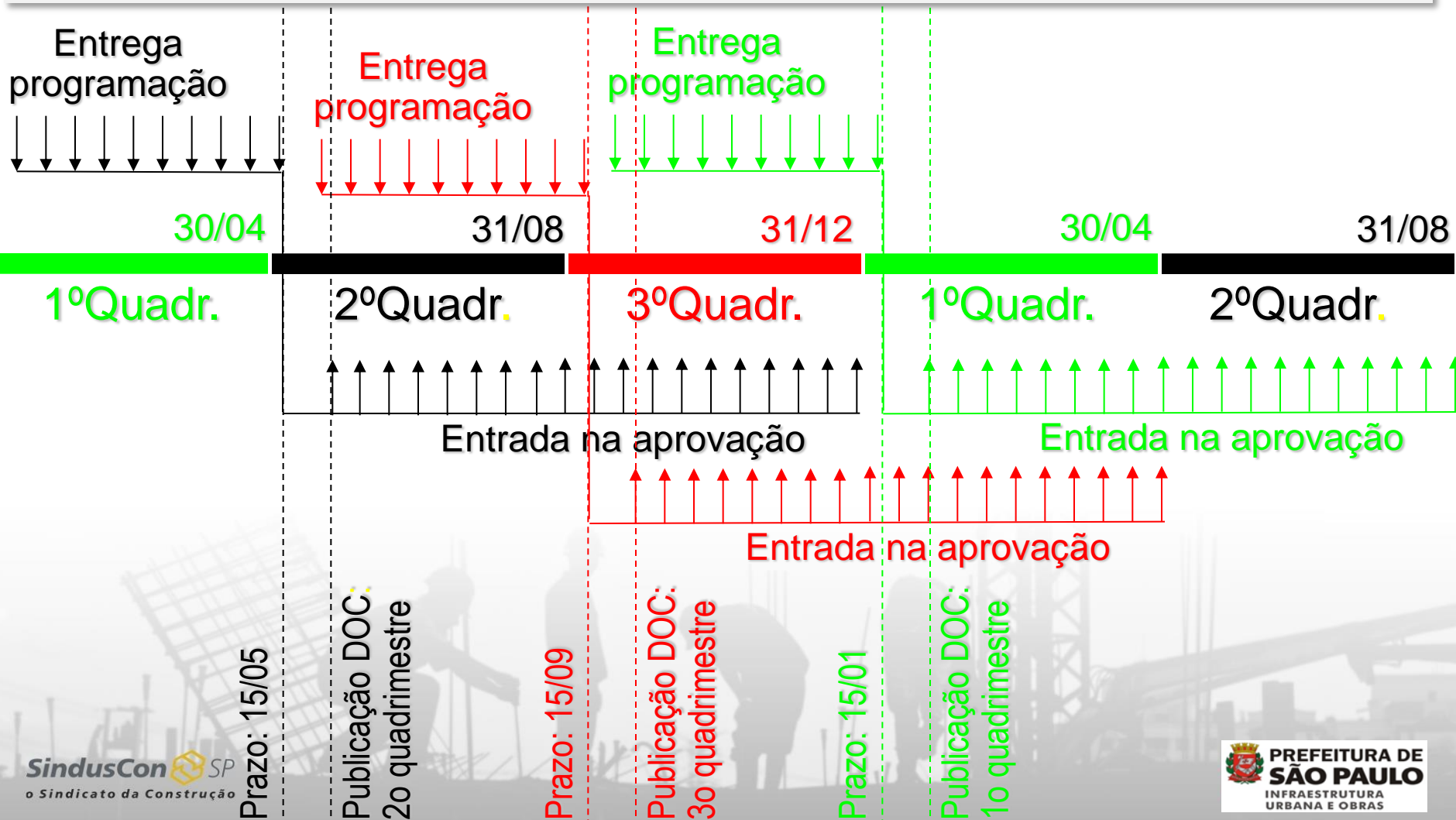
PROGRAMAÇÃO

Como funciona?

- **PERMISSIONÁRIAS**
 - Entregam planos quadrimestrais
- **CONVIAS**
 - Lança em mapa georreferenciado (GeoCONVIAS)
 - Sobreposição com mapa de obras públicas
 - Publica tabulação no DOC
- Após publicação as permissionárias podem dar entrada no processo de aprovação



PROGRAMAÇÃO



ANÁLISE E APROVAÇÃO

O que é?

- Análise e aprovação dos projetos de expansão de rede e de ligação domiciliar
- Fase de compatibilização das interferências detectadas na programação
- Fase de verificação de
 - Documentação
 - Projeto
 - Legislação
 - Valores

ANÁLISE E APROVAÇÃO

- Após a análise e aprovação do projeto, é emitido TPU (*Termo de Permissão e Uso*) e ALVARÁ.
 - O Alvará tem validade
 - É publicado no Diário Oficial a lista dos projetos autorizados.
- <http://www.prefeitura.sp.gov.br/dom.php>*
- Desta forma os processos de autorização podem ser verificados quanto ao seu andamento na PMSP, através do site:

<http://www3.prodiam.sp.gov.br/simproc/simproc.asp>

ANÁLISE E APROVAÇÃO

- Permissionária solicita ao DSV/CET o TPOV -
(Termo de Permissão de Ocupação da Via) ;
- O TPOV só é liberado após emissão do TPU / ALVARÁ;
- A CET inclui no TPOV restrições (horário da obra /prazo);
- O TPOV tem validade.

IMPORTANTE!

Nas vias recém-recapeadas pela Prefeitura, as novas autorizações só são emitidas após um ano da conclusão do recape.

GERENCIAMENTO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA

Objetivo

Monitorar as obras executadas nas vias públicas, para implantação de redes e equipamentos de infraestrutura urbana, divulgando pela internet aos munícipes e aos órgãos interessados.

<https://avisocgvias.prefeitura.sp.gov.br>

GERENCIAMENTO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA

ATENDIMENTOS:

- Acompanhamento de obras:
 - Expansão/Ampliação de Redes;
 - Ligação Domiciliar (com ou sem Alvará);
 - Regularização;
 - Cancelamentos;
 - Eventuais denúncias e outras.



GERENCIAMENTO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA

 **prefeitura.sp.gov.br**


Início Obras Perfil Legislação Sair

Conectado como:  Fernando Antunes A

> Cadastro de Obras

Obra



Comunicação de Início de Obra em Via Pública

Protocolo Digital
 Data: 01/12/2014
 Hora: 16:36:00

ÚNICA COMUNICAÇÃO (SUBPREFEITURA/DSV-CET/CONVIAS) ANTES DO INÍCIO DE OBRAS OU SERVIÇOS NAS VIAS PÚBLICAS DE SÃO PAULO

Caracterização da Obra

Número do Formulário: 189491

Tipo da Obra: Obra Nova - Expansão Implantação

Data de Início Prevista: 05/12/2014 22:00

Data de Término Prevista: 26/02/2015 05:00

Número do Processo CONVIAS: 2012-0.347.164-1

Primeiro Comunicado: Sim

Obra Compartilhada: Não

 **prefeitura.sp.gov.br**


Início Obras Perfil Legislação Sair

Conectado como:  Fernando Antunes A

Localização da Obra

Localização: Trecho

Via Principal: ES DO IMPERADOR - 90840

Cruzamento próximo ao início do trecho em obras: AV JACU-PESSEGO/N. TRABALHADORES - 469360

Cruzamento próximo ao final do trecho em obras: AV PDE GREGORIO MAFRA - 156710

Referência: Sentido:

Ocupação da Via: Faixa(s) esquerda da via
Faixa direita da via

Subprefeituras

MP - SAO MIGUEL

Descrição e Natureza da Obra

Tipo de Intervenção: Não Destrutivo

Extensão da Obra (metros): 699,000

Altura Numérica Inicial: Altura Numérica Final:

Natureza da Obra: Serviço em Rede de Gás.

GERENCIAMENTO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA



Logo: prefeitura.sp.gov.br

Logo: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Menu: Início Obras Perfil Legislação Sair

Conectado como: Fernando Antunes Afonse

> Obras

Filtros de consulta selecionados

Código Obra: 189491

Formulário nº 189491

Data de Início	Data de Término	Nome da Empresa Permissionária	
05/12/2014 22:00	26/02/2015 05:00	COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO - COMGAS	
Via Principal	Subprefeitura	Altura Numérica	
ES DO IMPERADOR - 90840	MP - SAO MIGUEL		
Tipo da Obra	TPOV	TPU	Alvará
Obra Nova - Expansão Implantação	2014/73/245	1495/2013	2374/2014



CONCLUSÃO DA OBRA

- Permissionária informa a CONCLUSÃO da obra para CONVIAS e solicita (em até 60 dias) a emissão do Certificado de Conclusão da Obra (CCO);
 - Subprefeitura verifica recomposição do pavimento;
 - CET verifica sinalização horizontal e vertical;
 - CONVIAS analisa o “as built” (fidelidade ao projeto autorizado).

CADASTRO DAS REDES DE INFRAESTRUTURA URBANA

Registro, no Banco de Dados de CONVIAS , das redes efetivamente implantadas nas vias públicas do Município.

PLANTAS CADASTRAIS (“AS-BUILT”)

CADASTRO DAS REDES DE INFRAESTRUTURA URBANA

Subsídios para:

- Compatibilização dos projetos programados;
- Aprovação de novos projetos;
- Segurança na execução de novas obras ou reparos;
- Obras Públicas.

LEGISLAÇÃO VIGENTE

[LEI 8.658/77](#)

Dispõe sobre a criação de Convias.

[LEI 13.614/03](#)

Dispõe sobre diretrizes para a utilização de vias públicas, respectivos subsolos e espaços aéreos e obras de arte, para implantação de equipamentos de infra-estrutura urbana.

[- ANEXOS Lei 13.614/03](#)

[- LEI 15.244/10](#)

Altera a redação do art. 31 da Lei nº 13.614/03, de 02 de julho de 2003.

[LEI 13.756/04](#)

Dispõe sobre a instalação de Estação Rádio-Base - ERB, no Município de São Paulo.

[LEI 14 054/05](#)

Autoriza o Poder Executivo Municipal cobrar preço público pela ocupação do espaço de solo em áreas públicas municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública, de propriedade da concessionária .

- [LEI 14.023/05](#)
- Dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo o cabeamento aéreo.
- [LEI Nº 11.220,de 20 de maio de 1992](#)
- Institui a divisão geográfica da área do Município em Distritos, revoga a Lei nº 10.992, de 15 de janeiro de 1991.
- [LEI Nº 14.141,de 27 de março de 2006](#)
- Dispõe sobre processo administrativo na administração pública municipal.
- [DECRETO 44.755/04](#)
- Regulamenta a Lei 13.614/03
- [DECRETO 53.324/12](#)
- Altera a alínea "a" do inciso IV do "caput" do artigo 15 do Decreto nº 44.755/0
- [DECRETO 46.942/06\(CONDIÇÕES DE OCUPAÇÃO DA VIA\)](#)
- Regulamenta aplicação da Lei nº 14.072/06.

- [DECRETO 46.921/06 \(NOVAS NORMAS DE RECAPEAMENTO\)](#)
- Estabelece critérios adicionais para execução de obras de infraestrutura urbana em vias recém recapeadas.
- [DECRETO 44.944/04](#)
- Regulamenta a Lei 13.756/04.
- [DECRETO 46 650/05](#)
- Dispõe sobre a fixação e cobrança do preço público relativo à ocupação e uso do solo municipal pelos postes fixados em calçadas e logradouros, nos termos da Lei nº 14.054, de 20 de setembro de 2005.

- [DECRETO 47.817/06](#)
- Regulamenta a Lei 14.023/05.
- [DECRETO 45.904/05](#)
- Regulamenta o artigo 6º da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, no que se refere à padronização dos passeios públicos do Município de São Paulo ("Passeio Livre").
-

- [DECRETO 55.464/14](#)
- Acrescenta inciso IV ao parágrafo único do artigo 29 do Decreto nº 45.904, de 19 de maio de 2005, que regulamenta o artigo 6º da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, no que se refere à padronização dos passeios públicos do Município de São Paulo.
- [DECRETO 42.565/02](#)
- Obriga os municípios a fazer a ligação do esgoto na rede da SABESP.
- [DECRETO 52.313/11](#)
- Altera a denominação e as atribuições da Divisão de Levantamentos Topográficos - CONVIAS 3 e das unidades a ela subordinadas.
- www.imprensaoficial.com.br
- [DECRETO Nº 51.714/10, DE 13 DE AGOSTO DE 2010](#)
- Dispõe sobre processo administrativo na administração pública municipal.
- [PORTARIA 17 / SIURB G / 2013 \(PUBLICADA EM 12/10/2013- pag 58\)](#)
- Dispõe sobre a definição de obra considerada como de interesse público municipal - Rua Treze de Maio e entorno
- [PORTARIA 006 / SIURB G / 2014 \(PUBLICADA EM 17/05/2014- pag 35\)](#)
- Dispõe sobre a definição de obra considerada como de interesse público municipal - Prolongamento da Av. CHUCRI Z Aidan
- [PORTARIA 17 / SIURB G / 2014](#)
- Dispõe sobre a definição de obra considerada como de interesse público municipal - Rua do Gasometro e ruas transversais
-
- [PORTARIA 18 / SIURB G / 2014](#)
- Dispõe sobre a definição de obra considerada como de interesse público municipal - Rua Jose Paulino e entorno
-
- [PORTARIA 16 / SIURB G / 2013 \(PUBLICADA EM 09/10/2013- pag 27 e 28\)](#)
- Dispõe sobre procedimentos para autorização de obras de remanejamento ou instalação de redes novas de infraestrutura urbana de serviços públicos em locais abrangidos por obras da Administração Pública Municipal ou de interesse municipal.
- PORTARIA 17 / SIURB G / 2012 (PUBLICADA EM 07/6/2012 - pag 39) REVOGADA
- [PORTARIA 20 / SIURB G / 2012 \(PUBLICADA EM 24/8/2012- pag 32\)](#)
- Dispõe sobre a documentação necessária para instalação de redes aéreas em posteamento já existente, em cumprimento ao art.1º do Decreto nº 53.324/2012 .
- - [PORTARIA 24 / SIURB G / 2012 \(PUBLICADA EM 12/10/2012 - pag 48\)](#)-REVOGADA
- Dispõe sobre procedimentos para autorização de obras de remanejamento ou instalação de redes novas em locais abrangidos por obras da Administração Pública Municipal.
- PORTARIA 12/SIURB.G/11(REVOGADA - VIDE PORTARIA 17/SIURB.G/11)
- Dispõe sobre Ligações Domiciliares.
- [IN 01/2012 \(PUBLICADA EM 09/5/2012 - pag 32\)](#)

- :
- [IN 01/2012 \(PUBLICADA EM 09/5/2012 - pag 32\)](#)
- Dispõe sobre a revogação da IN 02/2010
- IN 02/2010 -REVOGADA
- Dispõe sobre procedimentos para análise de projetos de ligações domiciliares e poços de monitoramento.
- [INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2009](#)
- Dispõe sobre Suspensão de Alvarás.
- [IR - 01](#)
- Dispõe sobre a reparação de pavimentos flexíveis danificados em decorrência da abertura de valas na via pública.
- [IR - 02](#)
- Dispõe sobre a reparação de pavimentos de concreto danificados em decorrência da abertura de valas na via pública.
- [IR - 03](#)
- Dispõe sobre a reparação de pavimentos Articulados (paralelepípedos ou blocos de concreto) danificados em decorrência da abertura de valas na via pública.
- [Instruções de Reparação \(Portaria 084/SIURB-G /2004\)](#)
- [DETERMINAÇÃO PUBLICADA NO DOC - 17/11/09](#)
- Dispõe sobre cancelamento de Alvarás.
- [DETERMINAÇÃO PUBLICADA NO DOC - 08/12/09](#)
- Dispõe sobre renovação de Alvarás
- [COMUNICADOS TRIAGEM E COMUNIQUE-SE, publicados no DOC de 19 a 26/04/12, retificação publicada no DOC em 04/05/12](#)
- Dispõe sobre Autuação de Processo Administrativo com documentação mínima e sobre Procedimentos para Emissão e Atendimento de "comunique-se"

- Para mais informações acesse o site sobre as Legislações Municipais.
- * Arquivos em formato PDF. Para abrir, você precisa ter instalado em seu computador o programa Adobe Reader (ou similar), que pode ser adquirido gratuitamente pela [Internet](#)

CONTATOS

*Departamento de Controle de Uso de Vias
Públicas – CONVIAS*

siurbconvias@prefeitura.sp.gov.br

siurbcec@prefeitura.sp.gov.br

www.prefeitura.sp.gov.br/convias

